

Projeto de Lei nº 66/2013

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00.

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a serem apropriados da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde, para assegurar as despesas referente à aquisição de materiais para o Hospital Anna Fiorillo Menarim.

Considerando-se que os recursos estão garantidos por Anulação e Suplementação de Dotação, não existem dúvidas que o projeto se justifica plenamente.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 6 de agosto de 2.013.


JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584!